



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## Decreto nº 135/2020

**SÚMULA:** Aprova o Loteamento Jardim Itália II e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79, a Lei Complementar Municipal nº 003/2010 - Lei do Parcelamento do Solo, e Pareceres da Procuradoria Geral do Município e Corpo Técnico da Divisão de Obras e Engenharia.

### RESOLVE e DECRETA:

**Art. 1º** - Pelo presente Decreto fica aprovado o **LOTEAMENTO JARDIM ITALIA II**, a ser executado no imóvel Lote nº. 244-B REMANESCENTE, Matrícula Registro de Imóveis nº 24.977 - desmembramento do imóvel Chácara sob nº 244-B, pertencendo ao perímetro urbano conforme a Lei Municipal nº 913/2019, da planta geral da cidade de Formosa do Oeste, com área total de 5.468,77m<sup>2</sup>, com 13 lotes e ruas com benfeitorias já executadas, de rede de água, iluminação pública, galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica, ficando para o Município a título de Área Institucional, as ruas com 1.731,31m<sup>2</sup> (31,65%) e área institucional de 186,02m<sup>2</sup> (3,40%).

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 119/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 06 de julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste  
Estado do Paraná

Publicação em:	Diário Oficial
No Dia	: 06/07/2020
Na Edição n.º:	107 Ano IX